



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010886-73.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Laguna

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 15/2014 - CGJ

Período da inspeção: 12 de maio a 14 de julho de 2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Laguna

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Laguna, Pescaria Brava

Juiz Titular: Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli

Chefe de cartório: Bárbara Bressan Sônego

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: processo n. 0873/2009

Competência: Res. 51/2011 "[...]Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Laguna:I – processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões – inclusive entre maiores e capazes –, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Os processos referidos nas alíneas “a”, “c” e “d” do inciso I deste artigo, as cartas de ordem e as cartas precatórias relacionadas a essas matérias, atualmente em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca de Laguna, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. § 2º Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), as cartas de ordem e as cartas precatórias relacionadas a essa matéria, atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Laguna, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível[...]"

Entrância: Final

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.445
1.1.2	Processos em andamento	1.316	
1.1.3	Procedimentos em andamento	129	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		81
1.1.4.1	Cível-Genérico - Processo	-	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do ato	8	
1.1.4.1.3	Ag. Prazo	2	
1.1.4.1.4	Cumprir-Urgente	1	
1.1.4.1.5	Recebido Contadoria	1	
1.1.4.2	Família-Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Encerramento do ato	21	
1.1.4.2.2	Ag. Prazo	4	
1.1.4.2.3	Concluso para despacho inicial	1	
1.1.4.2.4	Processos remetidos a outro Foro	2	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	0	0
1.1.5.2	Ministério Público	39	1
1.1.5.3	Serviço Social	2	1
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 8-9-2014  
O SAJ 5 foi instalado na unidade em novembro/2013.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		6.080
1.2.2	Processos em andamento	5.901	
1.2.3	Procedimentos em andamento	179	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	971	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.905
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	9	5
1.2.8	Distribuição	4	0
1.2.9	Juiz	1.263	702
1.2.10	Ministério Público	25	3
1.2.11	Serviço Social	5	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	289	114
1.2.13	Delegacia de Polícia	3	3
1.2.14	Perito	6	2
1.2.15	Procuradorias	1	1
1.2.16	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.466	205
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.123	177
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	1.706	213
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	28	7
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		135	17
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		7	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		1	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		16	2
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	192
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	9
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	43	51
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1) Itens 1.3.6 e 1.3.7: não é possível, por ora, a extração dos referidos relatórios b) Data segunda verificação: 2-9-2014 b) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	134	65	99	52
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	231	34	429	140
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	47	21	96	41
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	66	57	73	63
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	478	306	771	424
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	63	49	93	50
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	363	86	469	213
1.3.11.8	Cartório - arquivar	1	0	0	0
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	1	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	261	47	123	61
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	20	5	36	8
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	17	0	11	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	404	362	151	112
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	506	374	268	169
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	47	3	28	14
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	4	2	16	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	369	73	398	192
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	63	35	105	83
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	44	29	34	31
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 8-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 2-9-2014				



### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	4.060	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		1	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica





1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 9-5-2014/12-5-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.164	2.609
	Petição intermediária		1.582	990
	Peticionamento eletrônico		3	2
	Mandados		168	90
	AR		373	251
	Execução de sentença		93	72
	Incidente processual		61	52
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		497	401
	Pauta de audiências		77	50
	Carga		692	309
	Cartas recebidas		179	163
	Processo		230	194
	Recurso		10	7
	Usuário		199	28
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.776	1.721
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		5	4
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		68	45
1.4.11	Observações			

a) Data primeira coleta de dados: 8-5-2014.  
a.1)) Item 1.4.8: dos 1.776 processos, 387 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.389 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".  
b) Data segunda coleta de dados: 2-9-2014.  
b.1) Item 1.4.1: não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização partir de 1-7-2012.  
b.2) Item 1.4.8: dos 1.721 processos, 356 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.365 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	798	697
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	43
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	261
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: não é possível, por ora, a extração dos referidos relatórios. b) Data segunda verificação: 8-9-2014. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 5-5-2014 a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. b) Data segunda verificação: 2-9-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 1-9-2014 b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 3 registros de processos e 6 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. Realizada amostragem em 20 processos, foi verificado que dos processos analisados, 19 não estão cadastrados no sistema – nºs. 0006885-47.2012.8.0024.0040, 0005349-35.2011.8.24.0040, 0004512-09.2013.8.24.0040, 0001946-58.2011.8.24.0040, 0000106-42.2013.8.24.0040, 002205-19.2012.8.24.0040, 0005017-97.2013.8.24.0040, 0004087-79.2013.8.24.0040, 1000428-80.2013.8.24.0040, 0006047-41.2011.8.24.0040, 0002527-44.2009.8.24.0040, 0001946-58.2011.8.24.0040, 0006486-18.2012.8.24.0040, 0005745-75.2012.8.24.0040, 005320-77.2014.8.24.0040, 0003799-34.2013.8.24.0040, 0002797-92.2014.8.24.00, 0002637-72.2011.8.24.0040, 0005979-23.2013.8.24.0040		



### 2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Parcialmente alimentado
2.3.2	Observações	a)Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1)Existe 1 programa institucional de acolhimento – Abrigo Institucional Ana Antonina Antônio-cadastrado no sistema, o qual encontra-se atualizado. b)Data segunda verificação: 2-9-2014. b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento – Abrigo Institucional Ana Antonina Antônio-cadastrado no sistema, ultima atualização em 30-6-2014.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 23 de setembro de 2014.

*Maria Paula Kern*  
Juíza-Corregedora

*Geraldo Della Giustina*  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059